



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.103 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **TIAGO CAVELAGNA** para exercer o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, com os subsídios estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo